



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 135/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos processos administrativos SEI TJMRS nº 9.2026.0700.000198-6 e SEI TJRS nº 8.2026.0168/000019-0,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146/2015, a Resolução nº 343/2020 do Conselho Nacional de Justiça e a Portaria TJMRS nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora LISIANE DA SILVEIRA DANIEL, Técnica do Poder Judiciário, Id. Func. 4374584, conforme recomendações técnicas constantes nos laudos anexados nos processos administrativos e avaliação biopsicossocial realizada pelo Departamento Médico Judiciário, condições especiais de trabalho nos seguintes termos:

I – regime de trabalho híbrido, com a prestação de atividades em regime presencial por 02 (dois) dias por semana e em regime de teletrabalho por 03 (três) dias por semana;

II – disponibilização de sala separada durante os dias de trabalho presencial.

Art. 2º A execução das atividades deverá observar as orientações da chefia imediata, sendo os dias de trabalho presencial previamente ajustados entre a servidora e sua chefia imediata.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 16 de julho de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.183, de 17 de julho de 2026, como se confere clicando [aqui](#).